



Câmara Municipal de Guaratinguetá

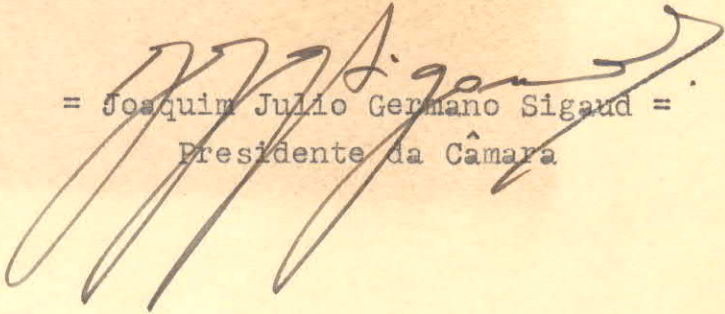
BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2

de 1 de junho de 1957

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições-:

NOMEIO, para o Cargo de Chefe do Expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, de provimento em Comissão, o cidadão ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, competindo-lhe os vencimentos legais, com base na Resolução nº 62 desta Câmara, de 28 de maio de 1957. A presente nomeação é lavrada, também, de acôrdo com o Decreto - -lei nº 13.030 de 28 de outubro de 1942 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São - Paulo, e demais dispositivos Constitucionais e legais, em vigor.-----
Câmara Municipal de Guaratinguetá, 1 de junho de 1957.-----


= Joaquim Julio Germano Sigaud =
Presidente da Câmara